



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 625/GAPRE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, ocupante da função de Coordenador da Divisão de Tributação e Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo a ser gozado de 15/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito